



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

ATA-01/2013

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013, às 14:20 horas (horário local), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria n.º 03/2013, do dia 15 de abril de 2013, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, situada à Rua Dr. José Afonso de Melo, n.º. 118, Jatiúca, neste Município, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis destinados ao **CAU/AL**, conforme edital de Pregão Presencial n.º 001/2013 e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, José Rodrigo Lopes Pedro, e os membros da equipe de apoio, José Adenilton Santos de Andrade e José Correia Medeiros Junior. Participam deste certame licitatório a seguinte empresa: **Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S - ME, CNPJ n.º 04.307.530/0001-38**, neste ato representado por sua sócia-Administradora, Sra. Selma Maria Lessa de Moura, portador do CPF n.º 842.608.404-44. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes a declaração de cumprimento das exigências de habilitação para o credenciamento, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e de demais documentos, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. Após abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa participante e a realização de seu exame de conformidade, foi constatado que a empresa **Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S - ME** atendeu a todas as exigências editalícias, razão pela qual foi declarada classificada. Observou-se o seguinte valor da proposta: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tentada a realização de negociação direta com a licitante classificada, aquela aceitou o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Após procedeu à abertura do envelope de contendo os documentos de habilitação da empresa **Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S - ME, que constatada a sua regularidade, foi declarada habilitada por ter cumprido as exigências do edital**. Assim, o Pregoeiro declarou a empresa **Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S - ME vencedora** do certame, nos valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Questionados os licitantes sobre seu interesse em interpor recurso contra ato praticado durante a sessão, os mesmos não se utilizaram do instrumento. **De sorte que, o Pregoeiro reiterou as declarações à empresa Lessa e Moura Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S - ME de classificada, habilitada e vencedora do certame, adjudicando-lhe o item, uma vez que os mesmos se encontram de acordo com aquele previamente estimado pela Administração**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e representante da licitante presente. Em Maceió/Al, Alagoas, 02 de maio de 2013, às 15:20 horas (horário local).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO – Pregoeiro _____

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE - equipe de apoio _____

JOSÉ CORREIA MEDEIROS JUNIOR - equipe de apoio _____

LICITANTE PRESENTES:

LESSA E MOURA - Selma Maria Lessa de Moura _____